



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 594/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o Regulamento do Curso de Formação instituído pela Resolução nº 031/2014-SEAP/SEJU,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Coordenação e Avaliação responsável pela execução do Curso de Formação**, regulamentado pela Resolução nº 031/2014 – SEAP/SEJU, relativo ao Concurso Público para o ingresso no cargo/função de **Agente Penitenciário**, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Servidores:

Edevaldo Miguel Costacurta, RG nº 3.558.109-0 – Presidente;

Roseli Pampuch, RG nº 3.821.114-5;

Analú Zimmermann Lehmhuhi. Piovesan, RG nº 7.412.400-3.

Art. 3º A Comissão será destituída após a conclusão dos trabalhos do respectivo Curso de Formação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Art. 5º Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.